



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 473/2012

DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA, MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO DO CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2663/2012, datado de 23 de julho de 2012.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 23 de julho de 2012, a Servidora MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 052/2012, de 06 de fevereiro de 2012, para o cargo de PROFESSOR, em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de julho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9534</u> Pag. <u>19</u>	
Data: <u>23/07/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	